



CEDAW4ALL

**Convenção sobre a Eliminação de
Todas as Formas de Discriminação
contra as Mulheres**

Workshop 2: o trabalho e
o emprego à luz da
Convenção CEDAW

Ana Sofia Fernandes
EOS ; Membro do
Conselho de
Administração do Lobby
Europeu das Mulheres

Out 2015: 62ª sessão do comité CEDAW

- Diálogo civil através da audição das ONG em Genebra
- PpDM representada por 3 ONG membro: APDMGP – Associação Portuguesa para os Direitos das Mulheres na Gravidez e no Parto; EOS – Associação de Estudos, Cooperação e Desenvolvimento; e REDE – Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens apresentaram o relatório sombra em Genebra



Out 2015: 62ª sessão do comitê CEDAW



- Entre outros aspectos, as **ONG de Direitos das Mulheres** realçaram as seguintes 4 áreas críticas no que às mulheres em Portugal respeita, fazendo recomendações:
- *Crise económica e austeridade*
- *Participação política*
- *Violência contra as Mulheres*
- *Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos*

Crise económica e austeridade

- Garantir a individualização dos direitos nos sistemas de segurança social e na política fiscal
- Integração sistemática e transversal da dimensão da igualdade entre mulheres e homens na Estratégia Nacional para a Erradicação da Pobreza e Exclusão Social e adopção de medidas de acção positiva para as famílias monoparentais encabeçadas por mulheres e, particularmente, mulheres mais velhas
- Integração sistemática e transversal da dimensão da igualdade entre mulheres e homens na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (2013-2020) e particular atenção à promoção da igualdade entre mulheres e homens neste domínio; implementação de medidas de acção positiva para as raparigas ciganas prosseguirem os estudos obrigatórios e o ensino superior



Crise económica e austeridade

- Integração sistemática e transversal da dimensão da igualdade entre mulheres e homens nas políticas de apoio ao emprego jovem
- Análise do impacto em função do género em todos os actos legislativos e Orçamento de Estado sensível ao género (gender budgeting)
- Apoio de estrutura à Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres à semelhança do apoio fornecido pelo Estado Português a outros sectores da sociedade civil organizada



O Comité regista com preocupação que as medidas de austeridade, muitas das quais tomadas pelo Estado Parte no contexto dos acordos de resgate com as instituições da União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI), tiveram um impacto prejudicial e desproporcionado sobre as mulheres em muitas esferas das suas vidas. O Comité regista ainda que foram poucos os estudos e avaliações realizadas para monitorizar os efeitos específicos de género destas medidas. O Comité quer sublinhar que as preocupações adiante expressas levam em conta as circunstâncias excecionais que o Estado Parte enfrentou durante os últimos anos e que continua a enfrentar. Porém, o Comité relembra ao Estado Parte que, mesmo em tempos de restrições orçamentais e crise económica, devem ser realizados esforços especiais para respeitar os direitos humanos das mulheres, manter e aumentar o investimento social e a proteção social e para aplicar uma abordagem sensível ao género, dando prioridade às mulheres em situações vulneráveis.

O Comité recomenda que o Estado Parte promova um estudo exaustivo sobre as consequências das medidas de austeridade nas mulheres e defina um plano de ação para mitigar os efeitos adversos destas medidas, bem como procure obter a assistência da União Europeia e do FMI para a sua implementação.

O Comité recomenda que o Estado Parte:

- (a) Tome medidas seletivas, incluindo medidas especiais temporárias, como a atribuição de incentivos financeiros ao emprego de mulheres;
- (b) Melhore o acesso das mulheres, especialmente das mulheres jovens, ao mercado de trabalho e aplique o princípio do salário igual para trabalho de igual valor em todos os sectores da economia;
- (c) Aumente as oportunidades de trabalho para mulheres pertencentes a grupos desfavorecidos e marginalizados, como é o caso das mulheres ciganas, migrantes e idosas, incluindo através de formação e de oportunidades para o empreendedorismo feminino; e
- (d) Tome todas as medidas necessárias para eliminar a discriminação contra as mulheres grávidas e mães recentes no emprego.

Lobby Europeu das Mulheres

- Promover a transformação feminista de uma **economia** sustentável com base em novos modelos económicos baseados na igualdade, bem-estar, cuidado e justiça social

Lobby Europeu das Mulheres

- Até 2020, um objectivo de 5% na redução das disparidades salariais entre mulheres e homens tornou-se realidade em vários Estados-Membros e a nível europeu
- Até 2020, um objectivo de 10% de redução na disparidade das pensões transformou-se em realidade em vários Estados-Membros e a nível europeu
- Até 2020, a UE adoptou uma directiva relativa à licença de paternidade e reforçou a actual directiva da UE relativa à licença de maternidade, em especial no que respeita à remuneração



Lobby Europeu das Mulheres

- Até 2020, o LEM aumentará a visibilidade e a procura de melhores práticas / modelos em matéria de cuidados infantis, cuidados a pessoas dependentes e cuidados a pessoas idosas
- Até 2020, 4 Estados-Membros terão adoptado uma nova legislação progressiva relativa à licença parental
- Até 2020, o LEM terá proposto e visto adoptado, pelo menos, duas propostas legislativas económicas feministas ao novo PE e à CE após 2019



Lobby Europeu das Mulheres

- Até 2020, a nova “Estratégia” da UE para a Igualdade entre Mulheres e Homens definirá e alcançará objectivos económicos concretos, bem como objectivos sociais, e será reconhecida como uma consideração fundamental no âmbito de um debate fiscal mais vasto da UE
- Até 2020, o próximo quadro europeu comum pós-Europa 2020 reflectirá a análise económica feminista e incluirá objectivos fortes e exequíveis para a igualdade das mulheres, e o reconhecimento e o apoio ao desenvolvimento da economia do cuidado
- Até 2020, a UE apoiará e pressionará para a orçamentação sensível ao género e a utilização da orçamentação sensível ao género terá sido implementada a nível local e nacional





CEDAW4ALL

**Convenção sobre a Eliminação de
Todas as Formas de Discriminação
contra as Mulheres**

Obrigada !

Lisboa, 29.11.2016